



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 259/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 877/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Fiscal do Convênio nº 001/2015 oriundo do Processo nº 23205.002791/2015 04, firmado com Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – FAURGS:~~

~~I – Coordenador Titular: Anderson Funai, Docente, Siape 1729616;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Alexander Garcia Parker, Docente, Siape 1913320;~~

~~III – Fiscal: Valéria Silvana Faganello Madureira, Docente, Siape 1952818.~~

~~Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados: a verificação da comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável; a verificação da compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados; a verificação da regularidade das informações registradas pelo conveniente no SICONV, quando for o caso; a verificação do cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.~~

~~Art. 3º O coordenador do projeto será responsável pelo cumprimento do objeto e a correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução. Deverá assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto com o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades.~~

~~Art. 4º O Coordenador Adjunto deverá assumir todas as responsabilidades do Coordenador Titular, quando de sua ausência.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 1º de março de 2016.